



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 88.143.573/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/03/1974
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AUTOMOVEL CLUBE DE CACAPAVA DO SUL
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO ROD BR 293	NUMERO SN	COMPLEMENTO *****
--------------------------	--------------	----------------------

CEP 96.570-000	BAIRRO/DISTRITO 1 DISTRITO	MUNICÍPIO CACAPAVA DO SUL	UF RS
-------------------	-------------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/01/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/07/2022 às 10:05:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

88.143.573/0001-15

NOME EMPRESARIAL:

AUTOMOVEL CLUBE DE CACAPAVA DO SUL

CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

AMIR ALMEIDA CARVALHO

Qualificação:

16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 22/07/2022 às 10:05 (data e hora de Brasília).





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUTOMOVELO CLUBE DE CACAPAVA DO SUL
CNPJ: 88.143.573/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:28:05 do dia 19/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/10/2022.

Código de controle da certidão: 0417.5457.4A87.2435

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



VISTO

Data 03.08.2022

hpo h cas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0020424771

Identificação do titular da certidão:

Nome: AUTOMOVEL CLUBE DE CACAPAVA DO SUL
Endereço: EST BR 293, S/N
PRIMEIRO DISTRITO, CACAPAVA DO SUL - RS
CNPJ: 88.143.573/0001-15

Certificamos que, aos 14 dias do mês de JULHO do ano de 2022, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 11/9/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0030438224

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



VISTO

Data 03.08.2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Rua Benjamin Constant, 686 - CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO N° 1287/2022

CADASTRO.....:88143573000115
CONTRIBUINTE.:AUTOMOVEL CLUBE DE CAÇAPAVA
CPF/CNPJ.....:88.143.573/0001-15
ENDEREÇO.....: ,0
CIDADE.....:CAÇAPAVA DO SUL UF: RS

CERTIFICAMOS, atendendo solicitação de parte interessada que, o CONTRIBUINTE acima identificado, NADA deve à Fazenda Pública Municipal, com relação a Pessoa Física/Jurídica acima descrita.

A presente Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal N° 5172, de 25 de outubro de 1966 - Código tributário Nacional.
E para constar lavrou-se a presente certidão, que vai devidamente assinada por quem de direito o faz.

OBS.: A validade desta Certidão é de 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão, conforme Art. 241, parágrafo 1º da Lei 31/74 (Código Tributário Municipal).

Caçapava do Sul, 13 de Julho de 2022.

A presente certidão foi emitida em meio eletrônico. Para conferência de autenticidade acesse o site www.cacapava.rs.gov.br, utilizando-se da opção Portal do Cidadão.

Código de autenticidade: 855223392855223



409

h CB

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 88.143.573/0001-15**Razão Social:** AUTOMOVEL CLUBE DE CACAPAVA DO SUL**Endereço:** ROD BR 293 SN / 1 DISTRITO / CACAPAVA DO SUL / RS / 96570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/07/2022 a 06/08/2022 ✓**Certificação Número:** 2022070802370769628728

Informação obtida em 13/07/2022 15:13:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**VISTO**Data 03/08/2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTOMOVEL CLUBE DE CACAPAVA DO SUL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 88.143.573/0001-15

Certidão nº: 22174638/2022

Expedição: 13/07/2022, às 15:14:46

Validade: 09/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AUTOMOVEL CLUBE DE CACAPAVA DO SUL (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 88.143.573/0001-15, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



VISTO

Data

03/08/22

h ob
fjp



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281-1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

DECLARAÇÃO

(Art. 39 da Lei Federal nº 13.019 de 2014)

Declaro que a Entidade Automóvel Clube de Caçapava do Sul, inscrita no CNPJ nº. 88.143.573/0001-15 e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014:

- I - não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;
- II - esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- III - tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
- IV - tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se:
 - a) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;
 - b) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;
 - c) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;
- V - tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:
 - a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;
 - b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
 - c) a prevista no inciso II do art. 73 desta Lei;
 - d) a prevista no inciso III do art. 73 desta Lei;
- VI - tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
- VII - tenha entre seus dirigentes pessoa:
 - a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
 - b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
 - c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

[Assinatura]

[Assinatura]



VISTO

Data 03.08.2022

[Assinatura]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

Caçapava do Sul -RS, 15 de julho de 2022.


AMIR ALMEIDA CARVALHO

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

(Art. 33, V, “b” e “c” da Lei nº 13.019/2014)

Eu, Amir Almeida Carvalho, brasileiro (a), portador (a) da CI Nº 8034933575, e CPF Nº 427.340.530-04, residente e domiciliado à Rua Riachuelo, nº 295, representante legal da Organização da Sociedade Civil, denominada de Automoóvel Clube de Caçapava do Sul, com Sede à Rodovia BR 293, nº S/N, Bairro Primeiro distrito, na cidade de Caçapava do Sul, inscrito no CNPJ nº 88.143.573/0001-15, **DECLARO**, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa e nos termos do art. 33, V, “b” e “c” da Lei Federal nº 13.019/2014 que a Organização da Sociedade Civil acima mencionada dispõe de capacidade técnica e operacional, encontra-se em regular funcionamento, no que se refere ao cumprimento de suas finalidades estatutárias, dispondo de estrutura e recursos necessários para a execução do Termo de Colaboração/Fomento e pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas, conforme detalhamento abaixo:

1. Recursos Humanos

Organizador de evento



VISTO

Data

03/08/2022
FAP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

2. Instalações Físicas

área de secretaria, boxes, cronometragem, alimentação, banheiros e camping

3. Equipamentos

mesas, cadeiras, coberturas

4. Mobiliários

prateleiras, báculos e mesas

5. Experiência na execução do objeto

há pelo menos 12 anos de envolvimento como membro de direções anteriores, além de ao menos 5 anos como preparador de veículos de competição, tendo uma equipe de pelo menos 30 apoiadores e voluntários que garantem a execução dos eventos, atingindo o público alvo (pilotos, mecânicos e preparadores de carros de competição).

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Caçapava do Sul, 15 de julho de 2022.


AMIR ALMEIDA CARVALHO



VISTO

Data 13.07.22



DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO

(Art. 34, VII da Lei nº 13.019/2014)

DECLARO para os devidos fins que, a Organização da Sociedade Civil (OSC), denominada de Automóvel Clube de Caçapava do Sul, se encontra sediada à Rodovia BR 293 nº S/N,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

Bairro Primeiro Distrito, na cidade de Caçapava do Sul/RS, conforme comprovante (Conta de Luz), em anexo, inscrita no CNPJ nº 88.143.573/0001-15, ativo há de 17 (Dezesete) anos de existência, estando à veracidade das informações confirmadas no comprovante de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, emitido pela Receita Federal do Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Caçapava do Sul, 14 de julho de 2022.

AMIR ALMEIDA CARVALHO



VISTO

Data

08/08/22

AUTOMOVEL CLUBE DE CACAPAVA DO SUL
R BENJAMIN CONSTANT 1507
CENTRO
96570-000 CACAPAVA DO SUL RS

LOTE	Roteiro de Leitura	Nº Medidor	Páginas	Data de Apresentação	Leitura Próximo Mês	Data de Vencimento
04	CSUBU031-00000340	4018520	1/1	10/05/2022	06/06/2022	17/05/2022

Classificação: Convencional B3 Comercial Outros Serviços	Tipo de Fornecimento: Monofásico
Atividades	
TENSÃO NOMINAL EM VOLTS	Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

AUTOMOVEL CLUBE DE CACAPAVA DO SUL
EST BR 392 PEDREIRA, 533
D T D D QUI CACAPAVA DO SUL - RS
96570-000
CNPJ: 88.143.573/0001-15

Código da Instalação

3091439051

Datas de leituras

Leitura atual	Leitura anterior	Nº de dias
06/05/2022	06/04/2022	30
Próxima leitura 06/06/2022		

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF

NOTA FISCAL Nº 000944758 - SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO: 10/05/2022

Consulte pela chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/qrcode>

chave de acesso:

43220502016440000162660000009447581034931891

Protocolo de autorização: 1432200002486101 -10.05.2022 às 05:39:25



Ref: mês/ano	Vencimento	Total a pagar
MAI/2022	17/05/2022	R\$ 345,91

Aviso importante

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

Excepcionalmente este mês estamos postergando sua data de vcto., de modo a atender os prazos da Resolução 414/ANEEL/2010.

Faturamento por média Leitura pluviométrica.

Descrição da operação	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos R\$	Valor total da operação R\$	Base Cálcl. ICMS	Aliq. ICMS %	ICMS	PIS 1,07%	COFINS 4,94%
Consumo Uso Sistema [KWh]-TU SD MAI/22	KWh	330,0000	0,36850000	0,50867576	167,83	167,83	25,00	41,96	1,35	6,22
Consumo - TE MAI/22	KWh	330,0000	0,28450000	0,40372728	133,23	133,23	25,00	33,31	1,07	4,94
Adicional de Bandeira Vermelha MAI/22	KWh		0,14200000		18,83	18,83	25,00	4,68	0,18	0,74
Juros de Mora ABR/22					1,83					
Multa por Atraso Pgto ABR/22					9,04					
Atualização Monetária ABR/22					1,81					
Total Distribuidora					333,47					
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS										
Contribuição Custeio IP-CIP MAI/22					12,44					
Total consolidado					345,91	320,99		89,25	2,58	11,90

Tributo	Base de Cálcl. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	320,99	25,00	80,25
PIS/PASEP	240,74	1,07	2,58
COFINS	240,74	4,94	11,90

Consumo / kWh

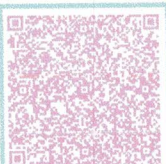
Consumo faturado	Nº dias
MAI 22	30
ABR 22	30
MAR 22	31
FEV 22	28
JAN 22	31
DEZ 21	31
NOV 21	30
OCT 21	31
SET 21	30
AGO 21	31
JUL 21	31
JUN 21	30
MAY 21	31

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh	Reservado ao Fisco
4500458	Energia Ativa-kWh	Único	50076	50406	1,00	330	

Bandeiras Tarifárias

Esc Hídrica 09 Dias
Verde 15 Dias
Verde 06 Dias
Taxa de Perdas %

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br



PIX - Pague Aqui

Prático, rápido e seguro

DANF3E/Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
000944758 Série 0

CódDebAut-Banco
110001294800

Total a Pagar (R\$)
345,91

Data de Vencimento
17/05/2022

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você

CREHNR SUL
VAGNER DANIEL KRUSCHARDT HOBUS ME
MERCADO CONDE

RUA GENERAL OSORIO 579 - CENTRO
RUA ANTONIO FLORENCIO DUARTE 373 - VILA NOVA
RUA CONDE DE PORTO ALEGRE 681 - CENTRO

autenticação mecânica

836400000037 459100863149 135145946012 100012948004



VISTO
Data 03/05/2022

RGE

Handwritten signature/initials.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS



VISTO

Data 13/08/22

DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA

O (A) [INSERIR A RAZÃO SOCIAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL], inscrito (a) no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 88.143.573/0001-15, **DECLARA**, sob as penas da lei (art.299 do Código Penal), que a conta abaixo informada destina-se a movimentação exclusiva dos recursos oriundos do convênio para o projeto _____.

BANCO Nº	748
NOME	SICREDI
AGENCIA Nº	0434
CONTA CORRENTE Nº	37341-2

[Assinatura]

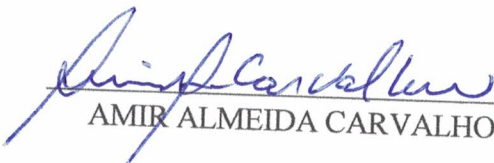
[Assinaturas]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

Caçapava do Sul, 15 de julho de 2022.


AMIR ALMEIDA CARVALHO





VISTO

Data

13.08.22

DECLARAÇÃO DE INICIO DAS ATIVIDADES

Eu, Amir Almeida Carvalho, brasileiro, portador (a) da CI Nº 8034933575, e CPF Nº 427.340.530-04, residente e domiciliado à Rua Riachuelo, nº 295, representante legal da Organização da Sociedade Civil



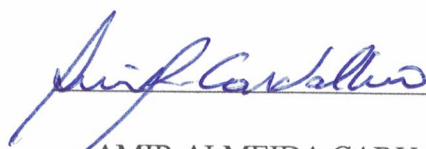


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

Automóvel Clube de Caçapava do Sul, declaro para os devidos fins que a entidade teve seu início das atividades em 03/11/2005 e que seu Estatuto atende os ditames da Lei Federal nº 13.019/2014 E Decreto executivo nº.3807/2017.

Caçapava do Sul/RS, 15 DE JULHO DE 2022.


AMIR ALMEIDA CARVALHO

VISTO

Data 08/07/22

KSP

h⁷ CB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

DECLARAÇÃO SOBRE CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS

O Automóvel Clube de Caçapava do Sul, inscrito (a) no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 88.143.573/0001-15, **DECLARA**, sob as penalidades cabíveis, que em toda e qualquer contratação com terceiros com recursos transferidos pela celebração da Parceria, de que

I) não será contratado, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou OSC da Administração Pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

II) não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:

a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública municipal;

b) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a Administração Pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Caçapava do Sul, 15 de julho de 2022

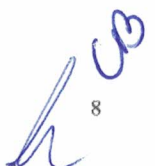

AMIR ALMEIDA CARVALHO



VISTO

Data 03/08/22




8



CERTIDÃO

Usando da faculdade que me confere a Lei, por haver sido requerido pela parte interessada, **CERTIFICO**, que revendo neste Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Caçapava do Sul, RS, nos livros, arquivos e fichários a meu cargo, dele consta registrado sob nº **2314 Av.:01**, às fls. **190** do Livro **A-20**, de Registro de Pessoas Jurídicas, em **22 de setembro de 2021**, averbação de **ATA** realizada em **02/02/2020** da pessoa jurídica denominada **AUTOMÓVEL CLUBE DE CAÇAPAVA DO SUL** e cujo teor vêm transcrito junto a cópia em anexo e a qual é parte integrante da presente certidão. **CERTIFICO FINALMENTE**, que a diretoria exercerá mandato pelo período de **dois (02) anos**, com início a partir de **02/02/2020**. O referido é verdade e dou fé.

ANOTAÇÃO: "Feita a pertinente averbação em 22.09.2021 à margem do Registro n.º 2314, Folhas 5 do Livro A-1 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé." Em 22/09/2021. Assina: Leonardo Ilha Simões - Substituto da Registradora Designada.

Caçapava do Sul, 22 de setembro de 2021.

Leonardo Ilha Simões
Substituto da Registradora Designada

Emolumentos: (*) Selo Digital conforme Lei 12.692/2006

Total: R\$ 82,40 + R\$ 6,60 = R\$ 89,00

CERTIDÃO PJ (07 páginas): R\$ 67,90 (0056.04.0700014.04710 = R\$ 3,30)

BUSCA: R\$ 9,20 (0056.02.0700014.02202 = R\$ 1,90)

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$ 5,30 (0056.01.0700014.39866 = R\$ 1,40)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099093 54 2021 00000544 09

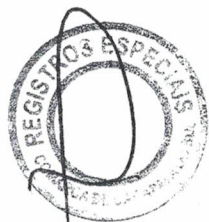
Prefeitura Mun. Caçapava do Sul

CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 18/07/2022

Viviane Ilha

Matrícula 478243-7

**ATA 01/2021**

Ao segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, na sede do Automóvel Clube de Caçapava do Sul, reuniram-se em Assembléia Geral e ordinária, o Conselho Deliberativo, Diretoria, pilotos e sócios para prestação contas da diretoria atual 2019/20, Eleição do Conselho Deliberativo e a nova Diretoria do Automóvel Clube e assuntos gerais. A Assembleia foi presidida pelo Juliano Taschetto. A prestação de contas foi feita, aprovada e ficou pendente escritório de contabilidade e receita federal. Antes da reunião foi passado assuntos gerais. Votado o Conselho Deliberativo ficou composto pelos membros Vagner Pazinato, Ciro Rosa, Darcy Reck Junior, Juliano Taschetto, Leonardo Tavares e Douglas Siqueira da Silva. Foram nomeados no Conselho Fiscal os membros: João Lacava, Giliard Alves Barcelos, Stefano Chaves, Luis Eli mota e Adriano de Souza Pereira. A eleição da Diretoria ficou composta pelos seguintes membros: Presidente Pedro Trindade Casanova, Vice-presidente Amir Almeida Carvalho, Secretária Belga Leão e Tesoureiro Lucas Godinho. Após análise do Conselho Deliberativo ficou a presente chapa foi declarada eleita para o biênio 2021/2022.

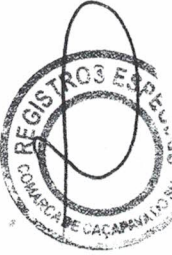
Prefeitura Mun. Caçapava do Sul
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 18 / 07 / 2022

Viviane Ilha

Matricula 478243-7

Continua na próxima página.



ATA 02/2021

Ao décimo nono dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, na sede do Automóvel Clube de Caçapava do Sul, reuniram-se em Assembléia Geral e Extraordinária, o Conselho Deliberativo e Diretoria para tratar assuntos gerais e retificação da ATA 01/2021. Assuntos gerais tratados, foi realizada a eleição do Presidente e Vice do Conselho Deliberativo sendo eles nessa ordem Vagner Pazinato Tavares e Ciro Rosa. Foram ainda eleitos os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, sendo esses: membros efetivos João Lacava, Giliard Alves Barcelos e Stefano Chaves e os membros suplentes Luiz Eli Mota e Adriano de Souza Pereira.

Prefeitura Mun.Caçapava do Sul

CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 18/07/2022

Viviane Ilha

Matricula 478243-7

Continua na próxima página.



**Relação do eleitos aos cargo administrativos do Automóvel Clube de Caçapava do Sul
biênio 2021/22**

Diretoria:

Presidente

Nome: Pedro Trindade Casanova
Nacionalidade: Brasileiro
Estado civil: Solteiro
Profissão: Professor
CPF: 004.586.920-00
RG: 5082263251
Endereço: Bento Gonçalves, 610, Caçapava do Sul/ RS
e-mail: ptcasanovabol@gmail.com

Vice-presidente

Nome: Amir Almeida Carvalho
Nacionalidade: Brasileiro
Estado civil: Casado
Profissão: Mecânico
CPF: 427.340.530.04
RG: 8034933575
Endereço: Riachuelo 295, Caçapava do Sul/ RS
e-mail:

Secretária

Nome: Belga Alves leão
Nacionalidade: Brasileira
Estado civil: Solteira
Profissão: Publicitária
CPF: 030.390.510-75
RG: 1114499104
Endereço: 7 de Setembro 947, Caçapava do Sul/ RS
e-mail: belgaleao@gmail.com

Tesoureiro

Nome: Lucas Pergher Godinho
Nacionalidade: Brasileiro
Estado civil: Solteiro
Profissão: Bancário
CPF: 001.161.420-06
RG: 1081292888
Endereço: Wantuil pereira de Linhares 265, bairro persa, Caçapava do Sul/ RS
e-mail: lucas.pergher122@gmail.com

Continua na próxima página.

**Conselho Deliberativo**Presidente

Nome: Vagner Pazinato Tavares
Nacionalidade: Brasileiro
Estado civil: Solteiro
Profissão: Auxiliar de escritório
CPF: 809631370-34
RG: 6059135084
Endereço: Rua. Vereador Eleodoro Garcia Luis n-170, Caçapava do Sul/ RS
e-mail: tavares.vagner@bol.com.br

Vice-presidente

Nome: Ciro Vicente dos Santos Rosa
Nacionalidade: Brasileiro
Estado civil: Divorciado
Profissão: Farmacêutico
CPF: 397.911.730-87
RG: 102121766
Endereço: Xv de Novembro 320, Caçapava do Sul/ RS
e-mail: fnicola@farmaciasnicola.com.br

Demais membros

Nome: Darcy Adyr Reck Junior
Nacionalidade: Brasileiro
Estado civil: Casado
Profissão: Empresário
CPF: 306.794.600-63
RG: 9009754657
Endereço: Av coronel coriolano castro 1383, Caçapava do Sul/ RS
e-mail: reck@farrapo.com.br

Nome: Juliano dos Santos Taschetto
Nacionalidade: Brasileiro
Estado civil: Solteiro
Profissão: Mecânico
CPF: 952.486.680-34
RG: 777260862
Endereço: Rua Benjamin Constant, 1507, Caçapava do Sul/ RS
e-mail: Surdiscar@hotmail.com

Continua na próxima página.



Nome: Leonardo Pazinato Tavares
Nacionalidade: Brasileiro
Estado civil: Solteiro
Profissão: Auxiliar administrativo
CPF: 023.280.650-07
RG: 8707690714
Endereço: Barão de Caçapava 1143 Apto 101, Caçapava do Sul/ RS
e-mail: logistica@cotrisul.com.br

Nome: Douglas Siqueira da Silva
Nacionalidade: Brasileiro
Estado civil: Solteiro
Profissão: Autônomo
CPF: 019.402.030-40
RG: 5107694787
Endereço: Rua General Osório, 790, Caçapava do Sul/ RS
e-mail:

Conselho FiscalEfetivo

Nome: João Batista Lacava Pereira
Nacionalidade: Brasileiro
Estado civil: Casado
Profissão: Representante comercial
CPF: 009.163.070-34
RG: 2001130091
Endereço: Rua 15 de novembro, 1345 Ap 103, Caçapava do Sul/ RS
e-mail: lacavarep@farrapo.com.br

Efetivo

Nome: Gilliard Alves Barcelos.
Nacionalidade: Brasileiro,
Estado civil: Solteiro,
Profissão: Mecânico,
CPF: 973.726.500-97
RG: ,3079641936
Endereço: Benjanim Constante 1316 AP 201, Caçapava do Sul/ RS
e-mail: alvesbarcelosg@gmail.com

Continua na próxima página.



Efetivo

Nome: Stefano Lopes Chaves
Nacionalidade: Brasileiro
Estado civil: Solteiro
Profissão: Contador
CPF: 012.043.640-01
RG: 5090653386
Endereço: Rua Félix Da Cunha 830, Caçapava do Sul/ RS
e-mail: stefano.l.c.cont@gmail.com

Suplente

Nome: Luiz Eli Jacoben da Mota
Nacionalidade: Brasileiro
Estado civil: Casado
Profissão: Representante Comercial
CPF: 388.540.740-04
RG: 2020754327
Endereço: Av Presidente Kennedy 1992, Caçapava do Sul/ RS
e-mail: luix-xx@hotmail.com

Suplente

Nome: Adriano De Souza Pereira
Nacionalidade: Brasileiro
Estado civil: Solteiro
Profissão: Motorista
CPF: 004.858.950-05
RG: 3085495152
Endereço: Borges de Medeiros 467, Caçapava do Sul RS
e-mail: Adrianodesouzapereira1986@gmail.com

Fim do documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CAÇAPAVA DO SUL
MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTROS ESPECIAIS E REGISTRO DE IMOVEIS

Monscirrac Martins Nedeff - Registradora Designada
CPF: 003.679.600-01

Av. Pinheiro Machado, 749, Centro - Caçapava do Sul/RS - Cep: 96570000 - Fone: (55) 3281-2270
cartorioregistroscp@gmail.com



Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
PROTOCOLO

CERTIDÃO

Nº 156-A Data: 15/07/2022

Responsável:

Usando da faculdade que me confere a Lei, por haver sido requerido pela parte interessada, **CERTIFICO**, que revendo neste Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Caçapava do Sul, RS, nos livros, arquivos e fichários a meu cargo, dele consta registrado sob nº **2314 Av.:03**, às fls. **044** do Livro **A-21**, de Registro de Pessoas Jurídicas, em **terça-feira, 19 de abril de 2022**, averbação de **ATA** realizada em **11/02/2022** da pessoa jurídica denominada **AUTOMÓVEL CLUBE DE CAÇAPAVA DO SUL** e cujo teor vêm transcrito junto a cópia em anexo e a qual é parte integrante da presente certidão. O referido é verdade e dou fé.

ANOTAÇÃO: "Feita a pertinente averbação em 19.04.2022 à margem do Registro n.º 2421, Folhas 5 do Livro A-1 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé." Em 19/04/2022. Assina: Leonardo Ilha Simões - Substituto da Registradora Designada.

Caçapava do Sul, terça-feira, 19 de abril de 2022.

Leonardo Ilha Simões
Substituto da Registradora Designada

Emolumentos: (*) Selo Digital conforme Lei 12.692/2006

Total: R\$ 28,00 + R\$ 5,40 = R\$ 33,40

CERTIDÃO PJ (02 páginas): R\$ 22,00 (0056.03.0700014.06008 = R\$ 3,60)

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$ 6,00 (0056.01.0700014.40284 = R\$ 1,80)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099093 54 2022 00000175 62

Prefeitura Mun. Caçapava do Sul
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 18/07/2022

Viviane Ilha

Matrícula 478243-7

[Handwritten signatures]

**ATA 02/2022**

Ao décimo primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, atendendo ao edital de convocação para assembleia geral, devidamente publicado na sede social do Automóvel Clube de Caçapava do Sul (ACC) e nas redes sociais desta entidade, reuniram-se membros do conselho deliberativo, do conselho fiscal e direção, nos termos do estatuto em vigor, para deliberarem quanto a decisão de demissão do cargo de presidente do atual, até a data desta ata, Pedro Trindade Casanova, por motivos de interesse pessoal e em benefício ao Automóvel Clube de Caçapava do Sul. Após apresentado o motivo em que o atual presidente decidiu afastar-se do cargo e aprovados por todos presentes nesta assembleia, assume como presidente o até então vice-presidente senhor Amir Almeida Carvalho até o fim deste mandato, conforme previsto no estatuto vigente. A Secretária mantém-se Belga Leão bem como o Tesoureiro Lucas Godinho. Sem mais foi dada por encerrada a assembleia.

Caçapava do Sul, RS 11 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Mun. Caçapava do Sul
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 18 / 02 / 2022

Viviane Ilha
Matricula 478243-7

Fim do documento.

ATA 01/2022

Ao décimo nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, atendendo o edital de convocação, devidamente publicado conforme estatuto vigente, reuniram-se membros dos conselhos deliberativo, fiscal, sócios em dia e direção para fins de prestação de conta referente ao ano de dois mil e vinte e um, bem como analisar propostas das chapas candidatas à presidência da Federação Gaúcha de Automobilismo (FGA), além de assuntos gerais de interesse da assembléia convocada (Assembléia geral extraordinária). Referente a prestação de contas, foram apresentadas todas as receitas e despesas referente ao exercício desta gestão até o momento desta ata, a qual foi aprovada por unanimidade. Após analisadas as propostas das chapas candidatas Jorge Fleck e Arlindo, únicas propostas de gestão recebidas, foi definida qual a chapa a ser apoiada pelo Automóvel Clube de Caçapava do Sul (ACC), também por unanimidade. Finalmente foi dada a palavra para quem quisesse se manifestar, sem manifesto, foi dada por encerrada esta assembleia.

PS.: Antes do encerramento também foram analisadas as datas previstas para o calendário de eventos automobilísticos a serem realizadas das dependência do ACC no ano de dois mil e vinte e dois, com a apresentação do calendário de eventos proposto pela FGA em reunião com virtual com o presidente do ACC no dia treze de janeiro deste ano. Caçapava do Sul, RS 19 de janeiro de 2022.



ATA 04/2021

Ao vigésimo quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, atendendo ao edital de convocação, devidamente publicado conforme estatuto vigente, reuniram-se membros dos conselhos deliberativo, fiscal e direção para fins de prestação de contas do evento promovido pela Ascakross, nas dependências do Automóvel Clube de Caçapava do Sul. Além da prestação de contas foram abordados assuntos referente ao e-mail recebido pelo presidente atual desta entidade, em que o clube foi informado pela FGA que o Automóvel Clube de Caçapava do Sul estava sendo punido por realizar um evento clandestino. Referente a prestação de contas, foram apresentadas as despesas de manutenção das instalações do ACC bem como a receita de locação do clube, sendo aprovada por unanimidade pelos participantes. Quanto ao incidente com a FGA, foi resolvido que os representantes do ACC irão entrar em contato com a mesma para fins de esclarecimentos e ajustes contratuais com a FGA para o restante do ano de dois mil e vinte e um e o ano de dois mil e vinte e dois. Sem mais a ser tratado foi dada por encerrada a reunião. 20/09/2021



ATA 05/2021

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, atendendo ao edital de convocação para assembleia geral, devidamente publicado na sede social do Automóvel Clube de Caçapava do Sul (ACC) e nas redes sociais desta entidade, reuniram-se pilotos associados, membros do conselho deliberativo, do conselho fiscal e direção, nos termos do estatuto em vigor, para deliberarem quanto a decisão de desfiliação do Automóvel Clube de Caçapava do Sul da entidade máxima de administração estadual do desporto automobilístico, Federação Gaúcha de Automobilismo (FGA). Justificado pela direção do biênio 2021/22 o interesse do desligamento legal do ACC com a FGA e deixando todos cientes das consequências, a assembleia entrou em deliberação pelo tempo necessário para debate e estudo cuidadoso da proposta. Teve início a votação e foi definido por unanimidade que será solicitada uma reunião presencial com os diretores da FGA para solicitar a reversão de pelo menos uma das penas, na que se refere ao item A) do ofício (Of.044/2021/FGA) recebido no dia 21 de setembro de 2021. Sem mais a ser tratado foi dada por encerrada a assembleia.

Caçapava do Sul, RS 01 de outubro de 2021

A large, stylized handwritten signature in black ink, likely belonging to a member of the board or the president of the club.Handwritten initials in blue ink, possibly 'h' and 'cb', with some additional scribbles below them.



ATA 04/2021

Às vigésimo terceiro dia do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um, atendendo o edital de convocação, devidamente publicado conforme estatuto vigente, reuniram-se membros dos conselhos deliberativo, fiscal e direção para fins de prestação de contas do evento promovido pela ASCARROSS, nas dependências do Autônomo Clube de Caçapava do Sul. Além da prestação de contas foram abordados assuntos referente ao e-mail recebido de pelo presidente atual desta entidade, em que o clube foi informado pela FGA que o Autônomo Clube de Caçapava do Sul estava sendo punido por realizar um evento clandestino. Refrente a prestação de contas, foram apresentadas as despesas de manutenção das instalações do ACC bem como as receitas de locação do clube, sendo aprovada por unanimidade pelos participantes. Quanto ao incidente com a FGA, foi resolvido que os representantes do ACC não entrem em contato com a mesma para fins de esclarecimento e ajustes contratuais, com a FGA para o restante do ano de dois mil e vinte e um e o ano de dois mil e vinte e dois sem mais a ser tratado, foi dada por encerrada a reunião.

[Assinaturas]
 Dado e assinado em Caçapava do Sul, 08 de Setembro de 2021.

ATA 05/2021

Às primeiras dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e um, atendendo o edital de convocação para assembleia geral, devidamente publicado na Sede Social do Autônomo Clube de Caçapava do Sul (ACC) e nos rádios locais desta entidade, reuniram-se pilotos, associados, membros dos conselhos deliberativo e fiscal e direção, nos termos do estatuto em vigor, para deliberarem quanto a decisão de vincular o ACC e da entidade filiar de administração estadual do esporte automobilístico, Federação Gaúcha de Automobilismo (FGA). Justificada pela direção do b. 2021/22 o interesse do cumprimento legal do ACC com a FGA e visando todos os pontos da consequência, a assembleia entrou em deliberação pelo tempo necessário para debate e estudo cuidadoso da proposta. Terminada a votação e foi decidido por unanimidade que seria realizada uma reunião presencial com os diretores da FGA para solicitação

[Assinaturas]

... do filo lino uma das penas, ~~na~~ que se refere ao
... A do ofício (Of. 044/2021/FGA) recebido na dia 21 de setembro
... 2021. Sem mais a ser tratado foi dada por encerrada a assembleia.
Caçapava do Sul, RS 01 de setembro de 2021:

~~Adriano F. Lorenz~~ ~~Paulo Tullio~~ ~~João Luís M. Dias~~
Adriano F. Lorenz Paulo Tullio
João Luís M. Dias

ATA 01/2022

At o decimo nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e
vinte e dois, atendendo o edital de convocação, devidamente publicado
conforme estatuto vigente, reuniram-se membros do conselho deliberativo,
local, todos em dia e direção para fins de prestação de conta superior
do ano de dois mil e vinte e um, bem como analisar propostas
das chapas candidatas à presidência da Federação Gaúcha de Automobilismo
(FGA), além de assuntos gerais de interesse da assembleia con-
vocada (Assembleia geral Extraordinária). Represente a prestação de contas
foram apresentadas todas as receitas e despesas referentes ao exercício desta
gestão até o momento desta ata, a qual foi aprovada por unanimidade.
Após analisadas as propostas das chapas dos candidatos Jorge Fleck e
Arclindo, únicas propostas de gestão recebidas, foi definida qual a chapa
a ser apoiada pelo Automóvel Clube de Caçapava do Sul (ACC). Também por
unanimidade. Finalmente foi dada a palavra para quem quisesse se mani-
festar, sem manifestar, foi dada por encerrada esta Assembleia.

FS: Antes do encerramento também foram analisados os dados previstos
para os eventos automobilísticos a serem realizados nas dependências do ACC
no ano de dois mil e vinte e dois, com a apresentação do calendário de
eventos proposto pela FGA em reunião virtual com o presidente do
no dia treze de janeiro deste ano.

Caçapava do Sul, 19 de janeiro de 2022. Celso Lino, Presidente
Celso Lino, Presidente
João Luís M. Dias

h
KAP CB